



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.323 /2003

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada ILMA BARRETO FERNANDES a atual Rua Netuno no Loteamento Jardim dos Cavaleiros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 janeiro de 2003.


SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

Publicação	09 DEZATE
Publicação N.º	4878
Data	21/01/03
pág.	06
S. F. VIDOR	